



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-003/2025-IN/PMU.



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN DE ULIANÓPOLIS – PA.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel e se faz necessário devido a falta de imóvel com estrutura física própria onde possa funcionar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, sendo que o imóvel apresenta características relevantes as exigências da finalidade do objeto compatível com as necessidades.

É fundamental ter um espaço que atenda as necessidades da equipe, incluindo salas de reunião, áreas de trabalho e espaço para atendimento ao público. A escolha de um imóvel em uma localização central pode facilitar o acesso tanto para os servidores quanto para os cidadãos, promovendo uma maior eficiência no atendimento,

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**, através do **Ofício nº-031/2025-SEPLAN, de 23/01/2025**, no qual solicitou autorização de locação do imóvel de propriedade de MARIA ENIETE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF 476.692.682-04, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Ulianópolis - PA.

Destaca-se que conforme justificada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento que o mencionado imóvel possui características singulares como localização estratégica adequada, Indisponibilidade de Alternativa ou seja não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam as especificidades necessárias para a instalação da referida Secretaria.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência** e Certificado de Inexistência de imóveis vagos e disponíveis, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa**, AUTUOU o



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-007/2025-SEMAF/PMU**, que versa sobre **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 96, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN DE ULIANÓPOLIS – PA – anotando-a **sob o nº-003/2025-IN/PMU**.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, que é **INEXIGÍVEL** a licitação quando se tratar de “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel segundo a Secretaria é vantajoso e está na média do valor estimado no **Termo de Referência**.

Desta forma, nos termos do **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, a presente licitação é **INEXIGÍVEL**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração a localização, infraestrutura e características e atende todas as necessidades para o funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Ulianópolis – PA.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e global de R\$-211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais), referente a 47 (quarenta e sete) meses de aluguel está na média do preço conforme Laudo de Avaliação para Locação de Imóvel, feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2025:**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Atividade: 2101.041210031.2.125 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviço Terceiro
Pessoa Física

6. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Rua 7 de Setembro, 96, Centro, município de Ulianópolis/PA, de propriedade de MARIA ENIETE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF 476.692.682-04, como o que atende plenamente as necessidades da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 31 de Janeiro de 2025.


SOLIMAR SOUSA SILVA

Presidente Comissão de Contratação


WIDGLAN SOBRAL MATOS

Membro da Comissão


EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS

Membro da Comissão